

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: **Alienação de Bens Públicos**

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: **Leilão Presencial e/ou Eletrônico**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de **alienação de bens móveis considerados inservíveis**. A realização deste **processo de desfazimento** se faz necessária, visto que a manutenção da guarda e conservação desses bens tornou-se **antieconômica e ineficiente** para a Administração. A medida visa otimizar o espaço físico, estancar a depreciação do patrimônio e gerar receita aos cofres públicos, atendendo ao Princípio da Eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Governança e Gestão

3.2 RESPONSÁVEL: Daniel Jair Grassmann

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A **retirada dos bens** é de inteira responsabilidade do Arrematante, após a confirmação do pagamento, observando-se que os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.2. São de responsabilidade exclusiva do **Arrematante** o pagamento da comissão do leiloeiro, bem como todas as despesas decorrentes da desmontagem, carregamento, transporte e transferência de propriedade (no caso de veículos), além dos tributos e taxas que incidirem sobre a operação.

4.4. O objeto da alienação compreende os bens inservíveis de propriedade deste órgão, devidamente avaliados e agrupados em lotes, conforme discriminação abaixo, sendo vendidos "no estado em que se encontram

LOTE	BEM INSERVÍVEL	AVALIAÇÃO (R\$)
01	13 Telefone de mesa Intelbras pleno; 01 Central telefônica granstream; 03 Telefone de Mesa Siemens euroset 3005; 02 Telefone sem fio Intelbras TS 40ID;	350

	01 Telefone sem fio Elgin TSF-8001; 03 CPU; 01 Switch 024001; 01 Câmera Samsung Digital 12x; 01 Câmera Sony Digital 12x e outros	
02	01 Parafusadeira 04504; 01 Serra Circular AWT 7 1/4; 01 Plaina 027916; 01 Bomba de Pressurizadora 045810; 01 Cortador de piso CPM13; 04 Roçadeira Sthil 460 e outros.	R\$ 330,00
03	Camas e macas hospitalares (danificadas, para sucata)	R\$ 300,00
04	Mercedes-Benz L- 2318, ano/mod. 1991, diesel, cor azul, placas: IHF-7022. Veículo com Muck, marca Cardhil.	R\$ 3.000,00
05	FIAT/ Pálio HLX, ano/mod. 2003/2004, gasolina, cor vermelha, placas: ILQ-3512.	R\$ 3.000,00
06	Ford/Fiesta, ano/mod. 2013, Álcool/Gasolina, cor Branca, placas: IUD-5723	R\$ 1.000,00
07	M.A. Tramontini-T3230-4, com roçadeira, ano/mod. 2010, Gasolina, cor vermelha, placas: IQX-4610.	R\$ 2.000,00
08	Renault Logan, placas: IUS-0238, ano/mod. 2013, cor Branca	R\$ 2.500,00
09	Pá carregadeira M. A. Case W 20E, ano/mod. 1998, diesel, cor laranja, placas: IIO-7652	R\$ 4.000,00
10	Volkswagen Kombi, ano/mod. 2006, Álcool/gasolina, cor branca, placas: IND- 5775	R\$ 500,00

11	FIAT/Pálio HLX, ano/mod. 2003/2004, Gasolina, cor vermelha, placas: ILQ-3513. Veículo de enchente.	R\$ 1.000,00
12	Renault/Logan, ano/mod. 2013/2013, PLACAS: IUS-0342, COR BRANCA.	R\$ 1.500,00
13	CITROEN/JUMPER -AMBULÂNCIA ANO/MOD. 2015, placas: IXR-0529.	R\$ 2.000,00
14	IVECO/FIAT – DAILY, ANO/MOD. 2002, PLACAS: IKU-8157.	R\$ 2.500,00
15	REBOQUE E BOTE – PLACA: IVR-6641, Ano/mod. 2014	R\$ 800,00
16	FORD/Fiesta, placas: IVV-2231, Ano/mod. 2014	R\$ 500,00
17	Randon RK 406 B, ano/mod. 2007, Diesel, cor amarela, placas: IOL-2565	R\$ 4.000,00
18	RENAULT/MASTER, Ano/mod. 2015/2016, placas: IWL-9601	R\$ 12.000,00
19	TRATOR - MASSEY FERGUNSON – ano/mod. 2009, placas: IPV-8642	R\$ 12.000,00

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução considerando que trata-se de alienação de bens móveis, o ciclo de vida útil destes itens no âmbito da Administração Pública encerrou-se, conforme atestado nos Relatórios de Inservibilidade e no Laudo de Avaliação. A realização do leilão promove a continuidade do ciclo de vida dos bens no setor privado (reuso) ou a sua correta destinação ambiental (reciclagem/logística reversa), no caso de sucatas. Desta forma, o procedimento atende aos princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos, evitando o descarte incorreto e o desperdício de materiais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1. A solução estudada trata da **alienação (venda) de bens móveis inservíveis**, para **promover a correta destinação patrimonial e auferir receitas aos cofres públicos**.

Justificativa da Solução Escolhida: Optou-se pela alienação onerosa via **Leilão**, em detrimento de outras formas de desfazimento (como Doação, Permuta ou Inutilização), tendo em vista que os bens, embora inservíveis para a rotina da Administração, ainda possuem **valor residual de mercado**. Desta forma, a venda pública permite recuperar parte do capital investido, atendendo ao princípio da economicidade, além de ser a modalidade exigida legalmente (Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, XL) para alienação de bens a quaisquer interessados pelo critério do maior lance.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades estabelecidas para este processo não se baseiam em estimativa de consumo futuro, mas sim no **levantamento físico definitivo (inventário)** dos bens inservíveis atualmente armazenados e disponíveis para alienação no patrimônio do órgão pretendidas com ampla visão para cumprimento do contrato da melhor forma possível pela empresa.

7.1.1. Metodologia de Definição das Quantidades: A metodologia utilizada foi a realização de **vistoria e conferência física** realizada pela Comissão, que identificou, contou e separou os itens passíveis de venda. O quantitativo reflete, portanto, a totalidade dos bens que tiveram sua inservibilidade atestada e que aguardam destinação final, conforme listagem anexa ao Processo Administrativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada nos anexos. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(☒) Risco Baixo (☐) Risco Médio (☐)Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
(☐) Risco Baixo (☒) Risco Médio (☐)Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Editais com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
(☐) Risco Baixo (☒) Risco Médio (☐)Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação	Falta dos materiais ou	Evitar a aceitação	Setor de	Durante o

do fornecimento do objeto ou serviço.	serviços que dependem da contratação.	de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Licitações e Contratos	procedimento licitatório. Constante
---------------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------	--

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar Rodrigo Geib

Cargo, Diretor de Compras

Matrícula, 8824

Esteio, 04 de dezembro de 2025